



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Bairro Consolação - CEP 01303-030 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 13327499/2026

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL ASSÍNCRONA DA 10ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, REALIZADA ENTRE 15/07/2026 e 17/07/2026

Juíza Federal Presidente: LIN PEI JENG

Secretária de Sessão: Andreia Cardoso da Silva

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025775-50.2020.4.03.8001, os Excelentíssimos Juízes Federais Caio Moysés de Lima, Lin Pei Jeng e Gabriel Herrera.

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS (19)

5000746- 95.2024.4.03.6343	5000725- 58.2024.4.03.6137	5003078- 16.2024.4.03.6317
5005281- 90.2024.4.03.6303	5001700- 60.2025.4.03.6100	5000798- 75.2024.4.03.6316
5002563- 11.2025.4.03.6328	5002067- 95.2023.4.03.6313	5007870- 58.2024.4.03.6302
5009687- 28.2023.4.03.6324	5002790- 32.2024.4.03.6329	0016482- 15.2020.4.03.6301
5000200- 87.2025.4.03.6316	5007432- 20.2024.4.03.6306	5005391- 94.2022.4.03.6130
5000513- 51.2025.4.03.6315	5013219- 42.2024.4.03.6302	5002400- 43.2024.4.03.6303
5000577- 10.2025.4.03.6332		

RETIRADOS DA SESSÃO

NÃO HÁ

5021464-45.2023.4.03.6183

PEDIDOS DE VISTA

NÃO HÁ

A sessão foi encerrada no dia 17 de julho de 2026.

Eu, Andreia Cardoso da Silva, Secretária de Sessão da 10.^a Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem da Excelentíssima Juíza Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que participaram da turma na sessão de julgamento de **31/07/2026**.

LIN PEI JENG

Juíza Federal Presidente

Andreia Cardoso da Silva

Secretária da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CARDOSO DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 31/07/2026, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13327499** e o código CRC **F598BEA9**.